



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.425

DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *03/02/21*

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	157	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.00	160.000,00

Crédito	450	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	447	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.90.11.00	01.000.00	15.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	169	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	161	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.36.00	01.000.00	202.000,00

Crédito	231	02.09.03	12.365.0066.2126	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	219	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.30.00	01.000.00	37.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	689	02.26.01	15.451.0059.1143	4.4.90.51.00	02.000.00	
Recurso	298	02.00.00		2.4.2.8.10.9.1.01.00.0 0	02.100.99	200.000,00

DM

J



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.425/2021 - Fls. 2

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 25575-0:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	355	02.13.02	10.302.0073.2137	4.4.90.52.00	02.000.00	
Recurso	02.300.16					97.700,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.011,46 (cinquenta mil, onze reais e quarenta e seis centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil – 29612-0 (Convênio Estadual - 455/2019):

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	689	02.26.01	15.451.0059.1143	4.4.90.51.00	02.000.00	
Recurso	02.100.99					50.011,46

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo